



PROJETO DE LEI Nº 2150/2023

RECONHECE A CAPELA DE SÃO BENEDITO COMO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E  
MATERIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS  
FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS-RN, FAZ SABER que o Poder Legislativo decreta  
e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a **Capela de São Benedito**, localizada no Bairro São Benedito, neste município, como **Patrimônio Histórico, Cultural e Material do município de Pau dos Ferros/RN**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 22 de Maio de  
2023.

JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vereadora – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>15ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>07/06/23</u>	
 JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>22/05/23</u>	
HORA: <u>09:00</u>	
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



## JUSTIFICATIVA

Cuidar do patrimônio histórico e cultural de uma cidade é preservar/fortalecer memórias que nos dizem muito sobre a identidade de um povo. Assim, como em outros bairros de nossa Pau dos Ferros, há nas pessoas que residem no bairro São Benedito, o sentimento de pertencimento àquele lugar, o que faz com que o bairro seja um importante espaço de convivência e de preservação das memórias e raízes de um povo.

A Capela de São Benedito, que teve a sua construção concluída no ano de 1954, diz muito das origens do povo do Bairro e se constitui como sendo um ponto de convergência para a comunidade católica da comunidade, sendo um importante ponto de memória para toda a cidade de Pau dos Ferros.

A seguir, um trecho do histórico da Capela escrito no ano de 2011, que nos foi fornecido pela comunidade que atua, cotidianamente, nas atividades da Capela, da Paróquia, porque atuam, de forma muito integrada:

### ORIGEM DA CAPELA

Tudo começou quando o Sr. Raimundo Antonio de Oliveira, conhecido como “Raimundo do Padre” fixou residência no Alto São Benedito, no ano de 1916, e nesse mesmo ano começou a celebrar novenas em sua residência, onde a imagem de São Benedito apresentada era um quadro emprestado de uma senhora residente no município de Marcelino Vieira.

No ano de 1918 foi lançada a idéia da construção de uma capela, apoiada pelo vigário da época, o Pe. Manuel Galvão, mas faltou incentivo financeiro. Somente em 1933, quando o vigário da paróquia era o Pe. Omar Bezerra Cascudo, a idéia foi retomada e, durante o novenário, foram realizados leilões e barracas para arrecadação de fundos, o que deu apenas para demarcação do terreno e alicerce.

Em agosto de 1947, no encerramento do novenário, quando o vigário era o Pe. Manoel Caminha Freire, foi organizado uma comissão encarregada da construção da capela que



tinha como presidente o Sr. Joaquim Paiva, assessorado pelo Sr. Raimundo do Padre e como tesoureiro o Sr. José Guedes do Rêgo. Em outubro desse mesmo ano foi realizada a cerimônia de bênção da pedra fundamental onde seria edificada a capela, conduzida pelos reverendíssimos Pe. Manoel Caminha, e Missionários Frei Damião e Frei Fernando. E, no mês seguinte, através de fundos arrecadados por ocasião das festividades alusivas a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, foi elaborada a planta da capela.

A construção foi lenta e feita na maioria em forma de mutirão, tanto de trabalho braçal como de ajuda financeira e festividades para arrecadação de fundos, tendo sido concluída em 25 de agosto de 1954. A imagem de São Benedito foi doada pelo Sr. João Tomaz de Aquino, e o sino pelo então governador da época, o Exmo. Sr. Dinarte Mariz.

Durante muito tempo a capela teve como zeladora a inestimável D. Firmina Guedes que trabalhou incansavelmente e com muito carinho até o ano de 1975, quando sua resistência física chegou ao limite pelo avanço da idade e saúde debilitada, e mesmo assim encarregou suas filhas de dar continuidade aos trabalhos. Também se destacou pela voz encantadora que animava as celebrações festivas Maria Eunice da Silva conhecida como “Lília de Raimundo do Padre”.

Muitos foram ainda colaboradores diretos, indiretos e partícipes dessa empreitada cujos nomes estão registrados não só nos arquivos, mas de forma especial no coração de todos que fazem a comunidade: Lindolfo Noronha, Felipe Fernandes, Bernardo de Nino, Seu Cazuzá, Zuca Paiva, Zé Guedes, Prof. Dubas, Luiz Juvêncio, Róseo Teixeira, Alberto Lourenço, Francisco Inácio, Cândido Pitanga, Antonio Holanda, Joaquim Paiva, Clovis Sena, Chico Camila, Teixeira, Elísio Maia, D. Nilnila, D. Alice, D. Adalta Torreão, Oton Queiroz, Pergentino Bezerra, Tinô Rêgo, Mãe Cristina, D. Nícia Muqueca, D. Marcionila, D. Querubina, D. Brandina, Gaudêncio Souza e Francisco França, entre outros. FONTE: Capela de São Benedito

Desta forma, compreendendo a relevância do presente projeto para que se preserve o patrimônio histórico, cultural e material da cidade, solicitamos dos nobres pares, apoio à aprovação da matéria.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

**JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA**  
Vereadora – PT



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 031/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 2150/2023.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, que "RECONHECE A CAPELA DE SÃO BENEDITO COMO PERTRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E MATERIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2023.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**Projeto de Lei Nº 2150/2023**

**AUTORIA:** Vereador Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

**EMENTA:** Dispõe sobre a reconhecimento da Capela de São Benedito como patrimônio histórico, cultural e material do município de Pau dos Ferros, RN.

**PARECER**

A princípio, observa-se que o projeto de lei tramitou na COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde obteve as devidas aprovações.

Trata-se de proposta para instituir o reconhecimento da Capela de São Benedito como patrimônio histórico, cultural e material do município de Pau dos Ferros, RN e dá outras providências, visando a cuidar do patrimônio histórico e cultural da cidade, o que significa preservar/fortalecer memórias que nos dizem muito sobre a identidade de um povo. Assim, como em outros bairros de nossa Pau dos Ferros, há nas pessoas que residem no bairro São Benedito, o sentimento de pertencimento àquele lugar, o que faz com que o bairro seja um importante espaço de convivência e de preservação das memórias e raízes de um povo.

Portanto, essa proposta tem significativo mérito, vez que visa a regulamentar o patrimônio histórico-cultural da cidade, característica que solidifica a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva.

Firmamos, pois, posicionamento favorável à aprovação do PL nº 2150/2023.

**Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023**

Atenciosamente!

JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

---

VEREADORA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

*Francisco Deusivan dos Santos Mesquita*

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS

VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

*Karigina Dayana Maia Costa*

KARIGINA DAYANA MAIA COSTA

VEREADORA E RELATORA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**OS VEREADORES ABAIXO  
SUBSCREVEM O PROJETO DE LEI Nº 2150/2023**

*Alexsander Magnus Nunes Rocha*

**ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA**

Vereador Leka Frentista

*Célio de Queiroz Lopes*

**CÉLIO DE QUEIROZ LOPES**

Vereador Célio da Farmácia

*Karigina Dayana Maia Costa*

**KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**

Vereadora Karigina Maia

*Francisco Deusivan dos Santos Nasario*

**FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO**

Vereador

*Francisco Gutemberg Bessa de Assis*

**FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**

Vereador Gugu Bessa

*José Alves Bento*

**JOSÉ ALVES BENTO**

Vereador Galego do Alho

*Francisco José Fernandes de Aquino*

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO**

Vereador Gordo do Bar

*Francisca Itacira Aires Nunes*

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**

Vereadora Bolinha

*Zélia Maria Leite*

**ZÉLIA MARIA LEITE**

Vereadora Zélia Leite